

Deliberação (extrato) n.º 1197/2014

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 20 de maio de 2014:

Dr. José Maria da Fonseca Carvalho, juiz desembargador no Tribunal da Relação de Coimbra, em comissão permanente de serviço como juiz conselheiro da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo — provido, a título definitivo, no lugar de juiz conselheiro da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo.

21 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

207850726

Deliberação (extrato) n.º 1198/2014

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 20 de maio de 2014:

Dr.ª Maria Isabel de São Pedro Soeiro, Juíza desembargadora, em comissão permanente de serviço na Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte — cessada a comissão permanente de serviço, com efeitos a partir da data da publicação no Diário da República da deliberação do Conselho Superior da Magistratura respeitante ao movimento judicial ordinário de 2014.

21 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

207850823

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Conselho Superior do Ministério Público****Despacho n.º 7263/2014**

Ana Maria do Nascimento Alvito Rosa, técnica de justiça principal, com o número mecanográfico 20252, precedendo autorização do Diretor-Geral da Administração da Justiça, é nomeada, em comissão de serviço, ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, n.º 4, do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 60/98, de 27 de agosto) e 54.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, secretária de inspeção do Ministério Público, com efeitos a partir de 1 de junho de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de maio de 2014. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

207851211

Despacho (extrato) n.º 7264/2014

Licenciado Carlos Alberto dos Santos Monteiro, Procurador-Geral Adjunto a exercer as funções no Tribunal Central Administrativo do Sul, cessa funções por efeitos de aposentação/jubilização.

26 de maio de 2014. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

207851625

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS****Edital n.º 480/2014**

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, cujo plano de estudos se encontra publicado no Despacho n.º 6734/2014 de 22 de maio, a iniciar no Ano Letivo 2014/2015.

1 — As condições de candidatura são cumulativamente as seguintes:

- a) Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

2 — As vagas a concurso, que serão aprovadas pelo Ministério da Educação e Ciência, são 25 (vinte e cinco).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade e data de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número do Documento de Identificação;
- g) Número de Identificação Fiscal;
- h) Grau académico com a respetiva classificação e instituição que o conferiu;
- i) Cargo/função que desempenha;
- j) Categoria profissional.

4 — A candidatura é formalizada com os seguintes documentos:

- 4.1 — Curriculum profissional e académico do requerente (Anexo I);
- 4.2 — Fotocópia do Documento de Identificação e Número de Identificação Fiscal;

4.3 — Cédula profissional ou certificado de Inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;

4.4 — Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação final;

4.5 — Certidão comprovativa da categoria profissional e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias, passada pela instituição, assinada e autenticada com selo branco.

5 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

6 — A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.

7 — O requerimento e os respetivos documentos de candidatura devem ser entregues nos Serviços Académicos, enviados por e-mail ou por correio postal, dentro dos prazos estipulados no ponto n.º 9 deste edital, juntando o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

8 — Os critérios de seriação dos candidatos constam no anexo II deste edital.

9 — Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro seguinte:

Prazos e Termos

Etapas	Prazos/termos
Apresentação da candidatura	28 de maio a 04 de julho de 2014.
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à matrícula e inscrição.	11 de julho de 2014.
Apresentação das reclamações	11 a 18 de julho de 2014.
Formalização da matrícula e inscrição	21 a 25 de julho de 2014.
Início do curso	02 de outubro de 2014

10 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Presidente do Conselho de Direção da Escola.

11 — O curso terá início a 02 de outubro de 2014, com a duração de dois semestres letivos e com a carga horária total de 1003h de contacto, 60 ECTS.

12 — Apenas se garante a abertura do curso se o número de candidaturas for igual ou superior a quinze.

13 — O curso funcionará três dias por semana: segundas, terças e quintas-feiras das 16h00 às 22h00; poderá ser ocupado o sábado, de acordo com as necessidades, das 09h00 às 13h00.

14 — A taxa de candidatura é de cento e setenta euros (170,00 €) e o valor mensal da propina duzentos e oitenta e cinco euros (285,00€) durante 12 meses, de acordo com tabela de emolumentos, taxas e propinas para o ano letivo 2014/2015.

22 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Direção, *Henrique Lopes Pereira*.

207850426

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 7265/2014

Por despacho de 19 de dezembro de 2013 da Presidente da ESEL, foi autorizada a renovação da contratação de Cristina Rosa Soares Lavarada Baixinho, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de comissão de serviço a tempo integral, auferindo a remuneração de 1 565,88 € correspondente à categoria de origem, de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015.

13 de maio de 2014. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

207851269

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 481/2014

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa Faz Saber, que, com efeitos a partir de 14/05/2014, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição da Sra. Dra. Ghislaine Franco, Portadora da cédula n.º 44455L, em virtude do cumprimento da pena aplicada no processo disciplinar n.º 994/2012-L/D.

23 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

207849641

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 7266/2014

Ao abrigo do disposto na deliberação n.º 1628/2011 do Conselho de Gestão da Universidade de Coimbra, tomada na reunião de 30 de maio de 2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171 de 6 de setembro de 2011, no n.º 4 do artigo 27.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de junho de 2009 e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, subdelego na Coordenadora do Centro de Investigação em Engenharia dos Processos Químicos e dos Produtos da Floresta, Prof. Doutora Maria da Graça Bontempo Vaz Rasteiro, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços relacionados com a gestão do respetivo Centro, até ao montante de €12.500,00, cuja conformidade técnica e legal se encontre previamente validada pela Administração da Universidade, nos termos e de acordo com os procedimentos fixados no Código dos Contratos Públicos e no pleno respeito das regras legais, das regras da Universidade de Coimbra e das regras da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

23 de maio de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves*.

207849714

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Despacho n.º 7267/2014

Pelo Despacho n.º 149/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 5, de 6 de janeiro de 2012, foi alterado o plano de estudos do 1.º ciclo de estudos em Gestão Comercial e Contabilidade, da Universidade Fernando Pessoa — Unidade de Ponte de Lima, registado pelo Diretor-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD 93/2007, publicado com o Despacho 5468/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2007.

Para os efeitos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos da decisão de 16 de maio de 2014 do Diretor-Geral do Ensino Superior, o reitor da Universidade Fernando Pessoa faz saber que:

1.º

Alteração do plano de estudos

As áreas científicas e estrutura curricular do 1.º ciclo de estudos em Gestão Comercial e Contabilidade com a alteração do plano de estudos registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o registo da alteração R/A-Ef 3530/2011/AL01, constam do Anexo I e do Anexo II ao presente despacho.

2.º

Aplicação

O plano de estudos entra em vigor no ano letivo de 2014-2015.

3.º

Transição curricular

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.

20 de maio de 2014. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO I

Áreas científicas e estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Fernando Pessoa.
- 2 — Unidade orgânica: Unidade de Ponte de Lima.
- 3 — Curso: Licenciatura em Gestão Comercial e Contabilidade.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: 344 — Contabilidade e fiscalidade.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Área científica (a)	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade e fiscalidade	344-CONT	49	
Ciências empresariais	340-CEMP	20	
Economia	314-ECO	20	
Direito	380-DIR	17	
Gestão e administração . . .	345-GA	15	
Enquadramento na organi-			
zação/empresa	347-EGE	14	
Matemática e estatística . . .	460-MAT	12	
Finanças, banca e seguros	343-FIN	11	5
Línguas e literaturas estran-			
geiras	222-LLE	6	
Marketing e publicidade . . .	342-MKT	4	
Desenvolvimento pessoal.	090-DP	3	2
Filosofia e ética	226-FET	2	
<i>Total</i>		173	7

(a) Definidas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005 de 16 de março).